



**LEI N.º 3.760/2023**

**DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OBRAS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PILAR DO SUL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES** Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul autorizada a realizar obras para a manutenção do telhado do prédio sito na Rua Orlando de Almeida Sales nº 380, Bairro Campo Grande, Pilar do Sul, SP, próprio destinado à prestação de serviços de competência da Segurança Pública do Estado de São Paulo, especificamente Delegacia de Polícia Civil da Jurisdição de Pilar do Sul/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de agosto de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**ANDERSON LUIZ**  
Secr. de Gov. Segurança Comunitária e Trânsito

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
27C2EBFD0DC749679B3D01127FA6FD41

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/27C2EBFD0DC749679B3D01127FA6FD41>